



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

-----**EDITAL N.º 99/2016**-----

----- **NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO.**-----

----- **TORNA PÚBLICO**, que devido à realização de trabalhos de pavimentação de ruas no Bairro do Areias, haverá alterações de trânsito no referido bairro a partir de 22 de agosto de 2016.-----

----- **ASSIM SENDO, INFORMA QUE:** -----

----- A partir das 08H00 do dia 22 de agosto de 2016 e previsivelmente com a duração de duas semanas, será proibido o trânsito automóvel nos seguintes arruamentos: -----

----- Rua Júlio Dantas;-----

----- Rua Florbela Espanca;-----

----- Rua Robles Monteiro;-----

----- Rua Sebastião da Gama;-----

----- Rua Ramalho Ortigão; -----

----- Rua Oliveira Martins;-----

----- Rua Teófilo Braga;-----

----- Rua Augusto Gil.-----

----- Por forma a minimizar o impacto na circulação automóvel no local, a intervenção será realizada por fases, durante esse período.-----

----- **PARA CONSTAR**, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

----- E eu, *Nuno Filipe Alves Ganneze*, o Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida desta Câmara Municipal, o subscrevi.-----

----- Paços do Município de Montijo, 16 de agosto de 2016 -----

----- O Presidente da Câmara, -----